

APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

Para o que viemos

O audiovisual brasileiro é fomentado no âmbito da União, diretamente, por meio do Fundo Setorial do Audiovisual -FSA e, indiretamente, pelas Leis de Incentivo Fiscal, a Lei n. 8.685/93-Lei do Audiovisual e a Lei 8.313/91-Lei Rouanet. Ambos os mecanismos são geridos pela Ancine – Agência Nacional de Cinema, ente federal regulador e fomentador da atividade audiovisual.

Estes mecanismos foram amplamente utilizados nos últimos 20 anos e promoveram grande incremento desta importante indústria. Entretanto, o enorme volume de projetos e a crescente complexidade em operar estas linhas de investimento provocaram dificuldades à Ancine para geri-los e aos que deles se beneficiaram para utilizá-los. O resultado foi o acúmulo de um grande passivo de processos agora paralisados, interrompidos ou suspensos. Muitos indevidamente, por aplicações questionáveis das normas ou pela morosidade da Administração – o que muitas vezes provoca prejuízos e grande tensão aos agentes do mercado.

Muitas destas questões, que se iniciam no âmbito administrativo, acabam encontrando sua solução no Poder Judiciário, seja por iniciativa do Poder Público, seja do próprio cidadão ou da empresa prejudicada.

Historicamente resistentes a este caminho, os agentes do audiovisual passaram a aceitá-lo e a entender sua importância como uma via eficiente para a solução de situações pontuais. Dispuseram-se a percorrê-lo e hoje observam bons resultados, com pareceres e sentenças favoráveis que resgataram a segurança jurídica e servem de jurisprudência.

Para oferecer estes serviços de assessoria na compreensão das questões processuais e do encaminhamento jurídico recomendável é que se aproximaram em parceria dois escritórios, **Freitas Lima Consultores Associados** e **Ricomini Piccelli Advocacia**, cujas competências somadas permitirão o enfrentamento dos problemas vividos pelas empresas do setor audiovisual.

Quem somos

HENRIQUE DE FREITAS LIMA – Advogado(OAB/RS n. 16.787) e **consultor** especializado em **cultura, esportes e terceiro setor**. Opera através de sua empresa **Freitas Lima Consultores Associados** (www.freitaslima.com.br). Também atua como **produtor audiovisual** há mais de 30 anos. Além de ter presidido diversas entidades do setor, foi **membro titular** do **Conselho Nacional De Cinema-Concine** entre 1986 e 1989.

ROBERTO RICOMINI PICCELLI–Advogado (OAB/SP n. 310.376), **mestre e doutorando** em direito do estado pela **Universidade de São Paulo**. Tem experiência no setor privado, em escritórios conceituados e grandes organizações, como gerente e diretor jurídico, e no setor público, no Ministério Público Federal, no Conselho Nacional do Ministério Público e no Ministério da

Fazenda. Hoje se dedica integralmente à advocacia no seu escritório **Ricomini Piccelli Advocacia**(www.piccelli.adv.br) e à consultoria no direito público, além de integrar órgãos colegiados, publicar e participar de palestras e da organização de obras.

Âmbito de atuação conjunta

Focamos nossa atenção em três temas fundamentais aos que se habilitaram às linhas de fomento proporcionadas pela União, propondo-nos a auxiliar os agentes do setor audiovisual por meio da provocação do Poder Judiciário e assim intervir positivamente nos seguintes procedimentos:

- 1) Contratação de projetos já aprovados.
- 2) Liberação de recursos já contratados.
- 3) Solução legal e operacional da análise das prestações de contas.

Contatos

HENRIQUE DE FREITAS LIMA: 5199998.0876 e hflima@terra.com.br

ROBERTO PICCELLI: 11 98626.0040, roberto@piccelli.adv.br